



PORTARIA Nº 001/2018

Data, 04 de Janeiro de 2018.

Súmula – Altera Comissão permanente de Licitação e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

RESOLVE

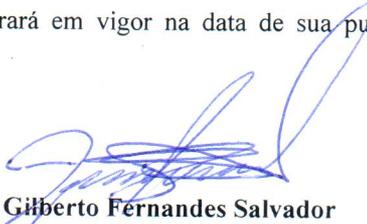
Art. 1º- Fica alterada a comissão permanente de licitação e julgamento de Processos Licitatórios, para um período de 01 (um) ano, ficando assim constituída:

1	Alessandra Cristina Locatelli	930.096.239-68	Presidente e Pregoeiro
2	Eliane Maria Klein	091.108.119-40	Secretária
3	Cleverson Olé da Silva	328.835.428-48	Membro
4	Juliana Dzevenca de Oliveira	050.893.739-65	Membro
5	Tiago Rondon Ferla	050.998.409-65	Membro
6	Camila Peiter Beninca	036.170.679-05	Membro
7	Alex Alexandre de Souza	008.317.109-69	Membro
8	Suzana Guizzo	840.900.069-53	Membro
9	Adriana Valéria Franca Timm	036.952.359-85	Membro
10	Tiago Murilo Correia das Neves	046.166.849-10	Membro
11	João Batista Vieira	028.049.429-70	Membro
12	Márcio Aparecido dos Santos	060.761.249-54	Membro
13	Alessandra de Oliveira Lippert	048.955.439-35	Membro
14	Douglas Debarba	056.495.489-60	Membro

Art. 2º- O Presidente e/ou Secretário acima indicados, convocarão os membros da Comissão Permanente de Licitação, para cada processo licitatório, devendo ser servidores com afinidade na área do objeto licitado.

Art. 3º - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no art. 1º.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 46/2017.


Gilberto Fernandes Salvador
Presidente

Publicado no Jornal do Oeste
Nº 9632
Em 05/01/18
Pag. 12